



Prêmio Ajufe: Boas Práticas de Gestão

Ficha de inscrição

Dados pessoais do(s) autor(es) da prática:

Nome: MARCO BRUNO MIRANDA CLEMENTINO

RG:

Telefone:

Email:

Cargo: JUIZ FEDERAL

Órgão: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Cidade/UF: NATAL-RN

Síntese da prática

Título: JUSTIÇA TAMBÉM É COISA DE CRIANÇA: POLÍTICA DE ACOLHIMENTO INFANTIL E DE DIFUSÃO DOS VALORES DA JUSTIÇA NA JFRN

Categoria: JUIZ

Descrição até 4.000 caracteres:

1. PERÍODO DE ATIVIDADE DA PRÁTICA E OS PRINCIPAIS OBJETIVOS:

O projeto compreende quatro ações que, conjuntamente, têm por objetivo quebrar o paradigma de que os fóruns são locais inóspitos para as crianças. Partindo da preocupação inicial com o elevado número de crianças que frequentavam seus



fóruns após a criação dos Juizados Especiais Federais, a JFRN passou a executar ações, que se tornaram um projeto, com a finalidade de, ao mesmo tempo, melhor acolher crianças nas suas instalações e disseminar nas crianças os valores de justiça e cidadania, assim como a cultura de conciliação. As ações consistem: 1) na instalações de brinquedotecas no fóruns, estrategicamente localizadas nos centros de conciliação; 2) na promoção da *Escola na Justiça*, pela qual a JFRN recebe alunos de instituições de ensino, da educação infantil à superior, em visitas à instituição, com palestra por um juiz federal e *tour* pelo prédio; 3) a criação do gibi de cidadania *Turma do Delgado*, cujos personagens são inspirados em ex-juízes e servidores da JFRN, como o ex-Ministro José Delgado e o atual Ministro Gurgel de Faria, ambos do STJ; d) a produção de um vídeo institucional infantil, com a participação de filhos de juízes e servidores. As ações se iniciaram pela *Escola da Justiça*, há mais de 10 anos, tendo sido progressivamente agregadas as demais.

2. PRINCIPAL INOVAÇÃO DA PRÁTICA:

A principal inovação da prática é conseguir aproximar as futuras gerações de uma instituição historicamente vista como tão sisuda quanto a Justiça Federal, já incutindo nelas a importância das funções desempenhadas pela instituição e a legitimidade de sua atuação. A prática também tem por objetivo incentivar uma cultura de paz e conciliação para as gerações futuras.

3. RECURSOS E INSTRUMENTOS UTILIZADOS:

São usadas na prática as instalações prediais da JFRN, o gibi e o vídeo produzidos, além de brinquedos arrecadados através do Projeto Quinta Jurídica.

4. HOUVE PARCERIA COMO ALGUMA INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE:



Houve parceria apenas na produção do gibi, apoiada financeiramente pela Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte.

5. VALORES GASTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA PRÁTICA:

Houve verba pública despendida apenas na confecção do vídeo institucional infantil, no valor aproximado de R\$ 6.000,00.

6. HOUVE PROPAGAÇÃO DA PRÁTICA PARA OUTRA UNIDADE OU SETOR DO JUDICIÁRIO:

Hoje, vários centros de conciliação da Justiça Federal, inspirados na ideia da JFRN, passaram a instalar brinquedotecas (ex. Fortaleza, João Pessoa, São José dos Campos, Rio de Janeiro).

7. A PRÁTICA CONTRIBUIU PARA O APERFEIÇOAMENTO DA JUSTIÇA:

A prática, além do cumprimento dos objetivos, trouxe tranquilidade nas salas de espera de audiências, permitindo um maior foco dos pais em seus próprios processos, algo importante na JFRN, onde o número de pessoas carentes é elevado nos Juizados Especiais Federais, por estar situada num Estado pobre da Federação.

Convém registrar que uma professora da Harvard Kennedy School se interessou pelo projeto e o transformou em *teaching case* para debate nas aulas de inovação no setor público.

8. ANEXAR FOTOS E LINK DE VÍDEO RELACIONADOS A PRÁTICA:

Link para o vídeo institucional infantil:
<https://www.youtube.com/watch?v=rOcjUftR1gE&t=425s>